



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; **RETIFICA**, da seguinte forma:

I) A publicação, do extrato do Edital nº 059/2012 de Processo Seletivo Simplificado, ocorrida no D.O.U. em 20/06/ 2012, na seção 3, página 81, a ser realizado pela FACULDADE DE MEDICINA:

**No título:**

**Onde-se lê:**

Extrato do Edital nº 56/2012

**Leia-se:**

Extrato do Edital nº 59/2012

II) A publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, ocorrida no D.O.U. em 19/06/ 2012, na seção 3, página 75, realizado pelo INSTITUTO DE LETRAS E LINGUISTICA:

**Na Homologação nº 091:**

**Onde-se lê:**

Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais.

**Leia-se:**

Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais.

Uberlândia, 20 de junho de 2012.

**Sinésio Gomide Júnior**